



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.865**

**De 18 de dezembro de 2018**

Revoga o Decreto nº 11.541, de 14 de novembro de 2017, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terras dos imóveis que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.541, de 14 de novembro de 2018, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município os Lotes "701" da Quadra "25"; e, "809" da Quadra "28", Matrículas nºs 122.074 e 122.182, respectivamente, ambos com construção, localizados no Parque Residencial Valle Verde, de propriedade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guiões nº 061.937/2017 - ("RAP")